

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 021/2025

Dispensa nº 021/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 021/2025 que tem como objeto a aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa GRÁFICA FONSECA LTDA, CNPJ: 08.513.512/0001-63, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 021/2025, Termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor total orçado de R\$ 61.532,60 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), do Termo de Referência.

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando no mesmo patamar do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 61.532,60 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Vertentes, 28 de abril de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE